



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/15

Processo Administrativo nº 15/10/22532
Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Modalidade: Pregão Eletrônico 165/15
Objeto: Registro de preços de pedras britadas

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 52.953.494/0001-22, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. R\$
10	39517	PEDRA BRITADA, Nº 1 (PADRÃO DNER EM 037/97 E PORTARIA DNPM Nº 456, DE 26/11/07). (COTA RESERVADA)	t	1403	57,00
11	39518	PEDRA BRITADA Nº 2 (PADRÃO DNER EM 037/97 E PORTARIA DNPM Nº 456, DE 26/11/07). (COTA RESERVADA)	t	1403	57,00
13	39520	PEDRA BRITADA Nº 4 (PADRÃO DNER EM 037/07 E PORTARIA DNPM Nº 456, DE 26/11/07). (COTA RESERVADA)	t	1250	59,60

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 04 AGO. 2015


ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP

Representante Legal: *Eliete Borges Rodrigues e Silva*

RG nº *4.576.649-6*

CPF nº *068.586.498-75*



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 15/10/22532

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Abracor Comercial Ltda. - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 165/15

Objeto: Registro de preços de pedras britadas

Ata de Registro de Preços nº 300/15

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 04 AGO. 2015

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP

Representante Legal: *Elisabete Borges Rodrigues Cunha*

RG nº 4.576.649-6

CPF nº 068.586.498-75